



AGU apresenta memoriais ao STF sobre taxa  o previdenci  ria

Dois memoriais com esclarecimentos sobre a Emenda Constitucional n  41 foram apresentados pela Advocacia-Geral da Uni  o, nesta ter a-feira (13/1), ao ministro Maur cio Corr a, presidente do Supremo Tribunal Federal.

Os esclarecimentos s o para fundamentar a decis o do ministro Maur cio Corr a, no pedido de liminar movido pela Associa  o Nacional dos Membros do Minist rio P blico (Conamp), em duas A  es Diretas de Inconstitucionalidade (Adin), ajuizadas contra o Congresso Nacional.

A entidade questiona a taxa  o previdenci  ria dos servidores inativos (Adin 3105) e a transi  o da aposentadoria dos funcion rios p blicos (Adin 3104).

Nos memoriais, a AGU argumenta que as regras impostas pela Emenda Constitucional de 1988 e a Emendas Constitucional n  41, de 2003, regulamentam situa  es que ainda n o se consolidaram, n o havendo que se falar em direito adquirido, como alega a entidade nas duas ADIns.

A AGU argumenta que, neste caso, existe mera expectativa de direito. Al m disso, o STF j  pacificou que n o h  direito adquirido a regime jur dico. (AGU)

Date Created

13/01/2004